



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE MAIO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 342, EM 03 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE AS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS PARA A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política de Escola em Tempo Integral, no âmbito do Município de Pocinhos, diante de compromissos firmados entre esta Edilidade e a União, por meio do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes protocolares exigidas pelo Ministério da Educação para a implementação gradual, democrática e participativa da Política de Escola em Tempo Integral, no âmbito dos entes federados mirins;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, nos termos deste Decreto, as diretrizes e princípios para a instituição, no âmbito deste Município, da Política de Escola em Tempo Integral, na forma do que estabelece as diretrizes e os princípios do Ministério da Educação.

Art. 2º - Os termos da Política de Escola em Tempo Integral, fruto do debate e do empenho democrático de gestores em Educação, das comunidades escolares e da sociedade organizada, serão enviados para apreciação do Conselho Municipal de Educação, para deliberação e posterior avaliação.

Art. 3º - Para acompanhar e fiscalizar a instituição da Política de Escola em Tempo Integral, fica criado o Conselho de Acompanhamento da Política de Escola em Tempo Integral, a ser nomeado nos termos de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Após a deliberação e avaliação do Conselho Municipal de Educação, na forma de Parecer consequente, os termos da Política de Escola em Tempo Integral serão enviados à Câmara Municipal de Pocinhos, para aprovação legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
03 de Maio de 2024


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA



PORTARIA Nº 3590/2024

Em, 03 de maio de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política de Escola em Tempo Integral no âmbito do Município de Pocinhos, diante de compromissos firmados entre esta Edilidade e a União, por meio do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes protocolares exigidas pelo Ministério da Educação para a implementação gradual, democrática e participativa da Política de Escola em Tempo Integral, no âmbito dos entes federados mirins;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo municipal nº 342/2024, de 03 de maio de 2024, que estabelece as diretrizes e princípios para a instituição da política de escola em tempo integral no município de Pocinhos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, que passa a ter a seguinte composição:

I - Dirigente Municipal de Educação
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO, matrícula 04517

II - Dirigente Municipal de Educação Adjunta
NORMA CAVALCANTI LEAL, matrícula 6329

III - Representante da Procuradoria do município
CAIO LINS VIANA, matrícula 5827

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação
LIDIANE NASCIMENTO SILVA GONÇALVES, matrícula 01036

V - Representante do CACS FUNDEB
IVANILDA MATIAS BEZERRA DE LUCENA, matrícula 01180

VI - Representante da Coordenação Pedagógica do Ensino Integral
MATEUS DE OLIVEIRA POLICARPO, matrícula 6959

VII - Representante da Coordenação Pedagógica do Fundamental 1
JOÃO PAULO RIBEIRO TAVARES, matrícula 6646

VIII - Representante da Coordenação Pedagógica do Fundamental 2
MÁRCIO LEANDRO SILVA, matrícula 0625

IX - Representante da Coordenação Educação Infantil
MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FARIAS NÓBREGA, matrícula 01580


X - Representante dos Profissionais de Apoio
ELAYNE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 109

XI - Representante da Coordenação dos Sistemas Educacionais
LUCIENE DASNEVES DE SOUZA MELO, matrícula 145

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB,
EM, 03 DE MAIO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos - PB, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente: GERLANE ARAUJO MELO, CPF: 082.XXX.XXX-XX, em razão da solicitação das férias do Conselheiro Tutelar: JOSÉ ROBERIO SILVA PEREIRA, portador do CPF: 218.XXX.XXX-XX, no período de 02/05/2024 a 02/06/2024.

Pocinhos - PB, 03 de Maio de 2024.

Ayla Stephanie Ramos
Presidente do CMDCA
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos - PB, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente: GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX em razão da solicitação das férias do Conselheiro Tutelar: JOSÉ ROBERIO SILVA PEREIRA, portador do CPF: 218.XXX.XXX-XX, no período de 02/05/2024 a 02/06/2024.

Pocinhos - PB, 03 de Maio de 2024.

Ayla Stephanie Ramos
Presidente do CMDCA
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana
Presidente do CMDCA

REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB.

Assunto: Solicitação de Renuncia.

Pocinhos, 03 de Maio de 2024

Eu Gerlane Araújo Melo, residente no endereço: Rua [REDACTED] Ivo Benício; inscrita no CPF: 082 [REDACTED] RENUNCIO ao cargo de 1ª Suplente ao Conselho Tutelar do Município de Pocinhos, pleito de 2024/2028.

Sem mais para o momento, ficamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Gerlane Araújo Melo
Gerlane Araújo Melo

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOSADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.336,00.

Pocinhos - PB, 30 de Abril de 2024
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇÃO: 03.000 UNIDADE: 03.011 PROGRAMA DE TRABALHO: 03011.10.122.1009.2032/03011.10.301.1009.2036/03011.10.301.1009.2045/ 03011.10.302.1009.2041/ 03011.10.302.1009.2048/03011.10.302.1009.2063/03011.10.303.1009.2043 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 60201/2024 - 03.05.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.336,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOSADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATE-

RIAL MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.053.175,50; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 166.980,30; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.038,00.

Pocinhos - PB, 30 de Abril de 2024
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORGÃO: 03.0000 UNIDADE: 03.011 PROGRAMA DE TRABALHO: 03011.10.122.1009.2032 / 03011.10.301.1009.2033 / 03011.10.301.1009.2034/ 03011.10.301.1009.2036/03011.10.301.1009.2076 /03011.10.302.1009.2039/03011.10.302.1009.2040 /03011.10.302.1009.2041/ 03011.10.302.1009.2048 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 60301/2024 - 02.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.038,00; CT Nº 60302/2024 - 02.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 166.980,30; CT Nº 60303/2024 - 02.05.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.053.175,50.
